

Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária Estado de São Paulo

GP 424/2024

Itanhaém, 27 de setembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 2 20

Senhor Presidente,

Em conformidade com o que estabelece o artigo 50, inciso XIV, "b", da Lei Orgânica do Município, solicito a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para prestar a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas através do Requerimento nº 201/2024, de autoria do ilustre Vereador Carlos Henrique Silvestre Garzon.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES Assinado de forma digital por TIAGO RODRIGUES CERVANTES:26117 CERVANTES:26117021879 021879

Dados: 2024.09.27 10:57:03

TIAGO RODRIGUES CERVANTES Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

